

PORTARIA Nº 42.372/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 945 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
ANAMARIA WANDERLEY FUGA	1580
Período Aquisitivo: 08/09/2013 a 07/03/2015 Período de Concessão: 21/03/2016 a 19/04/2016 Data de Interrupção: 03/04/2016 Dias de Saldo: 16	
EDER DANER MELOTTO	10415
Período Aquisitivo: 02/06/2013 a 01/06/2014 Período de Concessão: 24/03/2016 a 22/04/2016 Data de Interrupção: 27/03/2016 Dias de Saldo: 26	
JOHN LENNON PIRES BARBOSA	11096
Período Aquisitivo: 24/04/2014 a 23/04/2015 Período de Concessão: 01/04/2016 a 30/04/2016 Data de Interrupção: 01/04/2016 Dias de Saldo: 29	
LUANA LUZIA SKALISZ	5762
Período Aquisitivo: 09/09/2013 a 08/09/2014 Período de Concessão: 09/03/2016 a 07/04/2016 Data de Interrupção: 22/03/2016 Dias de Saldo: 16	
SILVANA DOMINGOS SOARES	6456
Período Aquisitivo: 16/02/2015 a 15/02/2016 Período de Concessão: 14/03/2016 a 12/04/2016 Data de Interrupção: 03/04/2016 Dias de Saldo: 9	
TATIANE VAZ STORRER	10844
Período Aquisitivo: 02/01/2014 a 01/01/2015 Período de Concessão: 04/04/2016 a 03/05/2016 Data de Interrupção: 06/04/2016 Dias de Saldo: 27	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de abril de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS